



PORTARIA Nº 127/2021 –GAB/PMSJP DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 315//2021 – GAB/SEMED, datado de 17/08/2021, no qual encaminha requerimento do servidor, **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAÚJO**, datado de 17/08/2021 e protocolado nesta prefeitura no dia 17/08/2021 solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 17/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAÚJO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista II, Matrícula:190305-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **17/08/2021** até **16/08/2023**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2021.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração